



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. N° 48090/2021

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005224/2021-SESE-RPP**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005224/2021-SESE-RPP**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01-005224/2021-SESE-RPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.090/2021**

**PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Cultural Comunitária São João Batista – Unid IV**

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar, no exercício de 2023, e acerto das modalidades de atendimento.

O **Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração n° 005224/2021-SESE-RPP, o que segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Estrada da Água Chata, n° 518 – Parque Maria Helena – Guarulhos / SP”

**Art 1°** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLAÚSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

(...)

**3.3. ATENDIMENTO: 127 CRIANÇAS** (carga horária) de 10 – dez – horas diárias), sendo **61** vagas de berçário I e/ou II, **38** vagas de maternal e **28** vagas de estágio.

**3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola.

**3.5. FAIXA ETÁRIA: ATÉ 4 (QUATRO ANOS)**

(...)

**3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO:** À partir de janeiro de 2023 - **R\$7.406,00** (sete mil, quatrocentos e seis reais) + **IPTU: R\$ 250,37** (duzentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) - (em PARCELAS).

(...)

**3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 2.933.371,62** (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 1.488.584,74** (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

(...)

**3.13. Dotação Orçamentária:**

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

N° 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

N° 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

**Art 2°** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 16 de março de 2023

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 48090/2021

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE  
CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO  
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA – UNID IV  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **005224/2021-SESE-RPP**

*OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 2.933.371,62, sendo para o exercício de 2023 o valor de R\$ 1.488.584,74

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 48090/2021

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Guarulhos, 16 de março de 2023**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Daniel Bernardino da Luz*

Cargo: *Presidente*

CPF: 389.674.668-54

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Daniel Bernardino da Luz*

Cargo: *Presidente*

CPF: 389.674.668-54

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas, atribuições previstas em atos legais e administrativos.*

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação / Gestora do Termo de Colaboração (em substituição)*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: \_\_\_\_\_